

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR -
DAP/ANO

A(preencher com nome/razão social da cooperativa/associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, Bairro, CEP, na Cidade de, Estado, neste ato representada por seu representante legal, Sr (a), nacionalidade, portador do Registro Geral nº.....inscrito no CPF sob nº, residente na Rua....., nº, Bairro, CEP....., na Cidade de....., Estado, DECLARA que se responsabiliza pelo cumprimento da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

_____, _____ de _____ de 2016.

(nome e assinatura do representante legal) (carimbo com CNPJ)